



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº 05 de 11 de Fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em assembleia Extraordinária do dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Políticas Públicas para Infância e Adolescência de Imperatriz – MA, 2019-2029, elaborado pela comissão de projetos cujos representantes foram regulamente indicados pelos segmentos da rede de proteção e garantias de direitos da infância e adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Imperatriz- MA, 11 de Fevereiro de 2020.

Maria Rita Conceição Viana

Presidente CMDCA/ITZ

RUA URBANO SANTOS, 513 – JUÇARA